



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9954, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

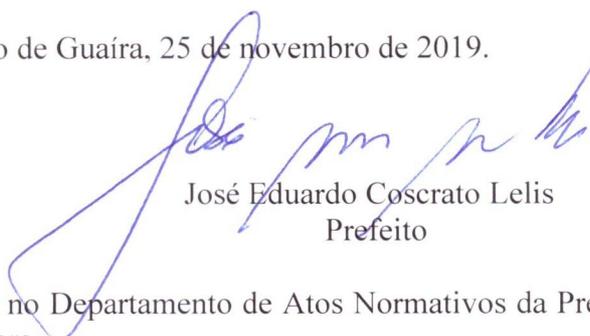
Art. 1º A servidora Vera Lucia Assis Leite Khouri, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/01/1995 a 01/01/2000, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 2º A servidora Angela Maria da Silva Pacheco, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/1998 a 28/02/2003, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 3º Ao servidor Mauricio Alves da Silva, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 13/10/2004 a 12/10/2009, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/17.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 25 de novembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos